

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 110ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1-Votar os balancetes referentes aos meses de setembro e outubro de 2025; 2- Votar o parecer do Conselho Fiscal referente ao período; 3- Concessão de Benefícios; 4- Relatórios consolidados da carteira de investimentos; 5- Política de Investimentos para o ano de 2026; 6-Credenciamentos; e 7- Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião, às quinze horas e quinze minutos, o Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco solicitou à Secretária Rafaela Santana Gois que verifique se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Carla Cozzetti, Júlio Cezar Franco Jeremias, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Santana Gois, Rubens Romão Fagundes e Wagner Ruiz Rodrigues. Dispensada a leitura da ata, consequentemente aprovada. Os Conselheiros solicitam ao Presidente que convide o Superintendente a participar da presente reunião. Dado início aos trabalhos, discutimos os pontos levantados a partir do balancete do bimestre em análise, aprovando-o por unanimidade. Passado ao segundo item, o Presidente fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, referente ao balancete do quinto bimestre do exercício de 2025, o parecer informa que os balancetes contábeis e conta corrente dos meses de setembro e outubro de 2025 e a conciliação bancária dos meses de agosto e setembro de 2025 foram encaminhados e validados junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que a PMSV se encontra em atraso com os repasses referentes à contribuição de servidor e patronal do Plano Previdenciário, no montante de R\$ 108.289,80, correspondente ao período de maio a setembro de 2025 e repasse patronal do Plano Financeiro, na ordem de R\$ 72.353,30, referente ao mês de maio de 2025. Após análise dos documentos e os devidos esclarecimentos, à luz do parecer do Conselho Fiscal emitido nesta manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao quinto bimestre do exercício de 2025, bem como o parecer do Conselho Fiscal. A conselheira Rafaela questiona sobre a recomposição do Fundo de Oscilação de Risco. A conselheira Carla informa que até o presente momento não foi recomposto, conforme o previsto na Lei Complementar nº 1.124, de 1º de setembro de 2023, Art. 18, §3º, havendo a diferença de R\$ 18.231.217,94 a ser incrementado pela Administração Direta. Diante do exposto, este colegiado determina ao Superintendente do IPRESV que oficie novamente o Poder Executivo para prestar esclarecimentos e que seja feita a recomposição do referido fundo, conforme prevê a Lei. Iniciado o terceiro assunto, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 28 (vinte e oito) aposentadorias; 04 (quatro) pensão e 07 (sete) exclusões no mês de setembro; 14 (catorze) aposentadorias, nenhuma pensão e 04 (quatro) exclusões em outubro. Totalizando 42 (quarenta e duas) aposentadorias, 04(três) pensões e 11 (onze) exclusões no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. Passado ao quarto item, o Presidente Leonardo solicita ao Superintendente e Membro do Comitê de Investimentos, para apresentar os relatórios consolidados e a Política de Investimentos. Quanto à carteira, o Instituto conta com rentabilidade global acumulada no bimestre de 11,47 % frente a 8,07% da meta, observando sua aderência à legislação em vigor e à Política de Investimentos.



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

Foram analisados os relatórios consolidados dos meses de setembro e outubro da carteira de investimentos do Instituto, bem como os relatórios mensais do Comitê, ambos recebidos previamente, analisados e aprovados por este colegiado. Passando para a Política de Investimentos de 2026, fica majorada a meta atuarial em 0,15%, atualizada para 5,27%, além da mudança de alocações. Política analisada e aprovada por unanimidade pelo Conselho. Iniciada a discussão dos credenciamentos, fica decidido que novos credenciamentos somente serão analisados em 2026. O Presidente solicita aos conselheiros que iniciem os assuntos gerais. Referente à aplicação de paridade constitucional, o Superintendente informa que não há uniformidade entre os RPPSs. Diante disso, este conselho determina que o IPRESV solicite parecer técnico jurídico às associações as quais somos afiliados, bem como consulta ao Ministério da Previdência Social via GESCON. Após o retorno destes órgãos, voltaremos ao assunto para análise e deliberações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafaela Santana Gois, pelo Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 25 de novembro de 2025.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



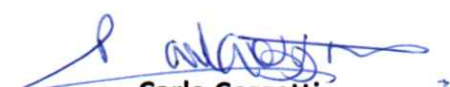
Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



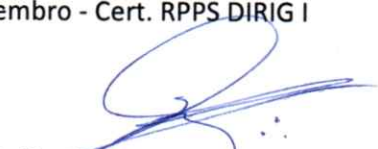
Júlio Monteiro Amado
Membro - Cert. CODEL II



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro - Cert. CODEL I



Wagner Ruiz Rodrigues
Membro - Cert. DIRIG II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 08/2025 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 110.^a Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os **Balancetes do Quinto Bimestre do Exercício de 2025** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

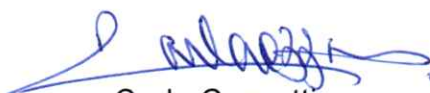
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 25 de novembro de 2025.



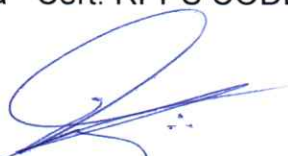
Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



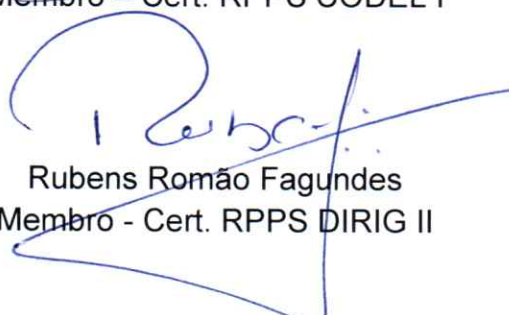
Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



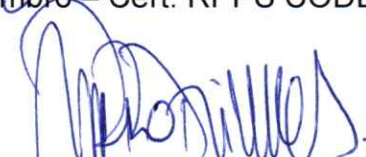
Julio Cezar Franco Jeremias
Membro - Cert. RPPS CODEL I



Julio Monteiro Amado
Membro - Cert. RPPS CODEL II



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Wagner Ruiz Rodrigues
Membro - Cert. RPPS DIRIG II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 09/2025 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 110.^a Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc. VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Política de Investimentos de 2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

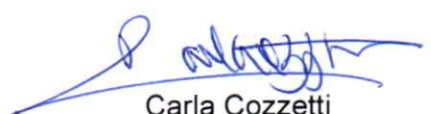
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 25 de novembro de 2025.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II



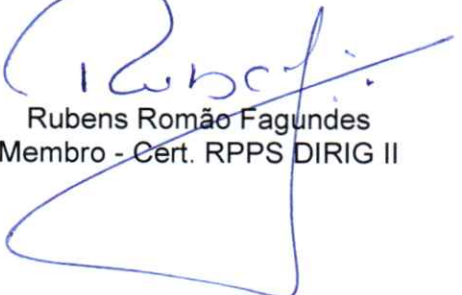
Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



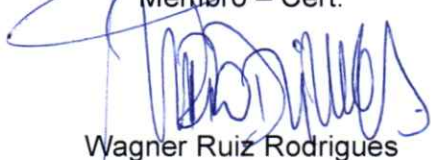
Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert.



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert.



Wagner Ruiz Rodrigues
Membro - Cert. DIRIG II